

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 04/2025

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICOS EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE POTIGUAR (PPGA-UnP) – 2026

O presente Aditivo nº 01 tem como objetivo alterar a quantidade de vagas ofertadas no processo seletivo, conforme a seguir apresentado:

- **RETIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS:**

2. DAS VAGAS

Curso	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado Acadêmico em Administração	05 (cinco)	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/maa/	contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br	Universidade Potiguar (Salgado Filho)
Doutorado Acadêmico em Administração	06 (seis)	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/daa/	contato.mpa.unp@animaeducacao.com.br	Universidade Potiguar (Salgado Filho)

2.1 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico em Administração da Universidade Potiguar, destinadas ao campus Salgado Filho, em Natal/RN, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa: Empreendedorismo e Inovação; e Estratégias e Organizações.

2.2 As 05 (cinco) vagas ofertadas para o Curso de Mestrado são destinadas à ampla concorrência.

2.3 Das 06 (seis) vagas ofertadas para o Curso de Doutorado, 05 (cinco) são destinadas à **ampla concorrência**, e 01 (uma) é destinada à **vaga institucional**, reservada a candidatos vinculados ao **Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte – SINDMED/RN**, inscrito no **CNPJ nº 08.510.067/0001-88**, com sede à Rua Apodi, nº 244 – Cidade Alta – CEP 59.025-170 - Natal/RN, nos termos de convênio ou instrumento institucional específico.

2.4 Caso a vaga institucional destinada ao Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte não seja preenchida no processo seletivo regido por este Edital, a vaga remanescente será **revertida para a modalidade de ampla concorrência**.

2.5 Os candidatos à vaga institucional deverão informar na inscrição, quando do envio da documentação, o vínculo com o Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte.

2.6 A comprovação do vínculo institucional com o Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte deverá ser apresentada no ato da matrícula, conforme critérios estabelecidos no instrumento institucional que fundamenta a reserva das vagas.

AS DEMAIS NORMAS, PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E DE MATRÍCULA CONSTANTES NO EDITAL 04/2025, NÃO MENCIONADAS NESTE ADITIVO Nº 01, PERMANECEM INALTERADAS.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026.